

Diário Oficial

ITAPEVA
PREFEITURA

Município de Itapeva | Adriana Duch Machado: Prefeita

Ano XXI | Edição nº 2997C | Terça-feira, 20 de outubro de 2026



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**CONTRATO N.º 170/2026**

CREDENCIAMENTO N.º 01/2024

PROCESSO N.º 6.388/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEVA

CONTRATADA: LNN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

OBJETO: prestação de serviços de consultas e procedimentos médicos, na área de clínico geral e demais especialidades médicas, sendo o atendimento nas Unidades de Saúde do Município de Itapeva-SP e consultório do credenciado.

VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Itapeva/SP e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

VALOR: R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais).

DOTAÇÃO: 07.01.00 - 3.3.90.34.00 - 10 302 1001 - 2365 - 01 - 3020000,

07.01.00 - 3.3.90.34.00 - 10 302 1001 - 2365 - 05 - 3020001,

07.01.00 - 3.3.90.34.00 - 10 301 1001 - 2364 - 05 - 3010001.

DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2026.

.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA CRH N.º 127/2026, de 14 de outubro de 2026.****DISPÕE** sobre concessão de adicional por tempo de serviço.

A **Prefeita Municipal de Itapeva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, X, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em suas Instruções nº 02/2008 (TC-A-40.728/026/07) área municipal, quanto a concessão de adicional por tempo de serviço;

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido o adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a):

Matrícula	Nome	Cargo	CPF	Data da Concessão	Percentual
8534	DAGOBERTO DA CRUZ	SERVENTE DE ESCOLA	021.XXX.168-08	01/04/2025	20%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia constante do campo "**Data da Concessão**", revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 14 de outubro de 2026.

ADRIANA DUCH MACHADO
Prefeita Municipal

ALCEU SILVA DE PAULA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Fls. 174
Pasta nº 1
Exercício 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA CRH N.º 128/2026, de 14 de outubro de 2026.

DISPÕE sobre concessão da Sexta Parte.

A **Prefeita Municipal de Itapeva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, X, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em suas Instruções nº 02/2008 (TC-A-40.728/026/07) área municipal, quanto a concessão da Sexta Parte;

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida a Sexta Parte ao(à) servidor(a):

Matrícula	Nome	Cargo	CPF	Data da Concessão
8534	DAGOBERTO DA CRUZ	SERVENTE DE ESCOLA	021.XXX.168-08	01/04/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia constante do campo **“Data da Concessão”**, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 14 de outubro de 2026.

ADRIANA DUCH MACHADO
Prefeita Municipal

ALCEU SILVA DE PAULA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Fls. 175
Pasta nº1
Exercício 2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 37/2026**PROCESSO N.º 6.986/2026****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 37/2026****DETENTOR: RX LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA****DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29/09/2026****VIGÊNCIA: 20/10/2026 a 19/10/2027****GESTORES DO CONTRATO: Márcia Campolim de Carvalho Almeida****OBJETO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO NOS JOGOS REGIONAIS**

VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

LOTE ÚNICO							
ITEM	QT	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNT NEGOCIADO	VALOR TOTAL NEGOCIADO MENSAL	VL TOTAL NEGOCIADO ANUAL	MARCA VEÍCULO
1	3	LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE 7 LUGARES , motor 1.8 ou superior, 4 portas, flex, sem limite de quilometragem, ano de fabricação e de modelo 2024 ou superior, cor branca, com câmbio manual ou automático, ar-condicionado, direção hidráulica, com travas e vidros elétricos dianteiros e traseiros, protetor de motor, porta-malas com capacidade mínima de 700 litros (com os bancos traseiros rebatidos), película insulfilm, largura mínima de 1,71 m e altura mínima de 1,47 m.	veículos	R\$ 6.415,00	R\$ 19.245,00	R\$ 230.940,00	SPIN 1.8
2	26	LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE 5 LUGARES , motor 1.0 ou superior, 4 portas, flex, sem limite de quilometragem, ano de fabricação e de modelo 2024 ou superior, cor branca, com câmbio manual ou automático, ar-condicionado, direção hidráulica, com travas e vidros elétricos dianteiros e traseiros, protetor de motor, porta-malas com capacidade mínima de 250 litros, película insulfilm, largura mínima de 1,71 m e altura mínima de 1,47 m.	veículos	R\$ 3.800,00	R\$ 98.800,00	R\$ 1.185.600,00	ARGO 1.0
3	1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE 5 LUGARES , motor 1.0 ou superior, 4 portas, flex, sem limite de quilometragem, ano de fabricação e de modelo 2024 ou superior, cor branca, com câmbio automático, ar-condicionado, direção hidráulica, com travas e vidros elétricos dianteiros e traseiros, protetor de motor, porta-malas com capacidade mínima de 250 litros, película insulfilm, largura mínima de 1,71 m e altura mínima de 1,47 m.	veículos	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	R\$ 50.400,00	ARGO 1.3
4	3	LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE 5 LUGARES (Camionete) , motor 1.6 ou superior, 4 portas, flex, sem limite de quilometragem, ano de fabricação e de	veículos	R\$ 5.747,70	R\$ 17.243,10	R\$ 206.917,20	OROCH 1.6

		modelo 2024 ou superior, cor branca, com câmbio manual ou automático, ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, com travas e vidros elétricos dianteiros e traseiros, protetor de motor, cabine estendida, película insulfilm, largura mínima de 1,71 m e altura mínima de 1,47 m.					
5	1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE 5 LUGARES (4X4) , motor 2.0 ou superior, 4 portas, tração 4x4, movido a diesel, em limite de quilometragem, ano de fabricação e de modelo 2024 ou superior, cor branca, com câmbio manual ou automático, ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, com travas e vidros elétricos dianteiros e traseiros, protetor de motor, cabine estendida, película insulfilm, largura mínima de 1,71 m, altura mínima de 1,47 m, equipado com engate rápido para carretinha.	veículos	R\$ 8.466,00	R\$ 8.466,00	R\$ 101.592,00	TORO 2.0
				VALOR TOTAL NEGOCIADO		R\$ 1.775.449,20	
Valor integral desta Ata de Registro de Preços por Extenso: um milhão e setecentos e setenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos							

PODER LEGISLATIVO**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - Art.
72, VIII**

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133 de 1º de Abril de 2021, **AUTORIZA**, nos termos do artigo 75, inciso II, o processo de compra direta referente a **Dispensa de Licitação nº 042/2026, Processo nº 045/2026**, tipo menor preço, que tem por objeto **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de blocos de notas personalizados, destinados ao uso administrativo e institucional da Câmara Municipal de Itapeva, visando atender às necessidades da Secretaria e demais unidades administrativas**, adjudicando ao vencedor, nos termos:

EMPRESA VENCEDORA: 31.160.486 MANOEL MESSIAS JUNIOR

CNPJ: 31.160.486/0001-59

LOTES VENCIDOS: LOTE 01

VALOR GLOBAL: R\$ 2.820,00 (Dois mil, oitocentos e vinte reais.)

Dotação: 07/3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Palácio Vereador Euclides Modenezi, Itapeva, 14 de outubro de 2026

MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA

Presidente da Câmara Municipal de Itapeva

.....

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Prefeitura Municipal de Itapeva: Praça Duque de Caxias, 22, CEP: 18.400 -000, Centro

(15) 3526-8000

Prefeita Municipal

Adriana Duch Machado

Vice-Prefeito

-

Presidente do Fundo Social de Solidariedade

-

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Alceu Silva de Paula

Secretaria Municipal de Administrações Regionais

Antonio Dimas Mancebo Junior

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Nestor Renato de Oliveira

Secretaria Municipal de Planejamento

Alexsandro Oliveira Nogueira

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Paulo Roberto Eloriaga Aeti de Oliveira

Secretaria Municipal de Defesa Social

Roberto Fernandes Nogueira de Araújo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Oseas de Barros Campolim

Secretaria Municipal de Assistência Social

Lucicléia de Siqueira Rodrigues Schreiner

Secretaria Municipal de Educação

Geni Cardoso Müzel Santos

Secretaria Municipal de Finanças

Alceu Silva de Paula (Interino)

Secretaria Municipal da Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais

Bruno Honorato da Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Francine Rodrigues dos Santos Marques

Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Meio Ambiente

Angelize Braun Galvão

Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais

José Guilherme Gomes

Secretaria Municipal de Saúde

Márcia Aparecida Belém de Moraes

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Infraestrutura

Laurindo José Lopes Paulino

Procuradoria-Geral do Município

Nelei Katherine de Assis e Vilhena

IPMI – Instituto de Previdência Municipal de Itapeva

Superintendente: Edgar de Jesus Endo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Câmara Municipal de Itapeva: Avenida Vaticano, 1135, CEP: 18.406.380, Jardim Europa

(15) 3524-9200

Presidente

Mário Augusto de Souza Nishiyama

1º Secretário

Marcelo Rabelo de Carvalho Poli

2º Secretário

Valdimeia Pereira dos Santos

Áurea Aparecida Rosa

Gleyce Dornelas de Almeida

José Roberto Comeron

Júlio Cesar Costa Almeida

Lucimara Woolck Santos Antunes

Marcelo Rabelo de Carvalho Poli

Paulo Roberto Tarzan dos Santos

Robson Eucleber Leite

Ronaldo Pinheiro da Silva

Thiago Rodrigues de Oliveira Araújo

Valdimeia Pereira dos Santos

Vanderlei Bueno Pacheco

Walter Daniel da Silva Junior

Wilson Roberto Margarido



DIÁRIO OFICIAL

O Diário Oficial de Itapeva (Lei Nº 4.066/17) é o órgão oficial de publicações do Município.

Jornalista responsável: Celi Aparecida de Souza Leme - MTB 25.427 - SP
Email: imprensaoficial@itapeva.sp.gov.br | site: www.itapeva.sp.gov.br